

**PLANO MUNICIPAL
PARA CONTROLE DA
ESPOROTRICOSE
HUMANA E ANIMAL**
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SAÚDE

Junho de 2023

Saúde
Secretaria Municipal



Prefeitura de

Manaus



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. INTRODUÇÃO.....	06
3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA ESPOROTRICOSE NO MUNICÍPIO DE MANAUS	07
3.1. LINHA DO TEMPO	11
4. OBJETIVOS	17
4.1. OBJETIVO GERAL.....	17
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
5. SOBRE A ESPOROTRICOSE ANIMAL	18
5.1. MANIFESTAÇÃO CLÍNICA EM ANIMAIS.....	18
5.2. DIAGNÓSTICO	18
5.3. TRATAMENTO	19
6. VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	19
6.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	19
6.2. CRITÉRIOS DE CONFIRMAÇÃO	19
6.3. CASO DESCARTADO	19
6.4. NOTIFICAÇÃO DO CASO SUSPEITO ANIMAL	20
7. SOBRE A ESPOROTRICOSE HUMANA	20
7.1. MANIFESTAÇÃO CLÍNICA EM HUMANOS.....	20
7.2. DIAGNÓSTICO	21
7.3. TRATAMENTO	22
8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	22
8.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	22
8.2. CASO CONFIRMADO	22
8.3. CASO DESCARTADO	23
8.4. NOTIFICAÇÃO.....	23
9. MEDIDAS DE RESPOSTA À ESPOROTRICOSE HUMANA E ANIMAL	24
9.1. GESTÃO MUNICIPAL	24
9.2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).....	25

9.3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	26
9.4. EDUCAÇÃO PERMANENTE	26
9.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	27
9.6. APOIO DIAGNÓSTICO.....	27
9.7. ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO	27
9.8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27
9.9. COMUNICAÇÃO	28
9.10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	28
9.11. VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	28
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

DAVID ANTONIO ABSAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito de Manaus

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

Secretária Municipal de Saúde

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

MARINÉLIA MARTINS FERREIRA

Diretora de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador

FRANCISCA SONJA ALÊ GIRÃO FARIAS

Diretora de Atenção Primária

ANGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA

Diretora de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Centro de Controle de Zoonoses

COLABORAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Estadual de Meio Ambiente
Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto
Conselho Municipal de Saúde

REVISÃO

Subsecretaria de Gestão em Saúde
Assessoria de Gabinete da Secretária

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal para controle da Esporotricose e define a operacionalização necessária ao desenvolvimento de ações de mitigação, diante do surto vigente no município de Manaus. As medidas adotadas para o enfrentamento à doença visam o fortalecimento das ações no âmbito da Gestão, atenção à saúde humana e animal, vigilância, prevenção e controle.

A fim de ampliar o escopo das ações no município de Manaus, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) realizou o 1º Fórum Municipal de Zoonoses com Foco na Esporotricose, em março deste ano, no qual foi assinada uma Carta de Compromisso para o Enfrentamento da Esporotricose, por instituições de saúde e do meio ambiente do município. Diante disso, foi instituído o Grupo Técnico de Trabalho para validação do presente plano mediante a participação de profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, do Meio Ambiente e da Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Este Plano será atualizado, anualmente ou conforme o perfil epidemiológico da esporotricose no município de Manaus ou diretrizes estaduais/nacionais instituídas, a fim de garantir a resposta adequada e em tempo oportuno para a prevenção e controle dos casos.

2. INTRODUÇÃO

A esporotricose é uma infecção fúngica de evolução subaguda ou crônica, causada por fungos do gênero *Sporothrix*, geralmente benigna e restrita à pele e aos vasos linfáticos adjacentes, causando úlceras, nódulos e abscessos. É a micose de implantação mais prevalente e globalmente distribuída, também conhecida como doença do jardineiro, da roseira e do gato¹.

Atualmente, os gatos são uma importante fonte de infecção humana, que podem transmitir a doença por arranhadura, mordedura e contato com secreções de lesões cutâneo-mucosas e respiratórias, mediante uma solução de continuidade. Esse tipo de transmissão ocorre entre animais e entre animal-humano pela inoculação do fungo no hospedeiro¹.

Nos últimos anos foram notificados surtos da doença em vários estados, tais como Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e por último no Amazonas, com casos registrados em Manaus e outros dois municípios do Estado^{2,3}.

No Brasil, a espécie mais frequente é *S. brasiliensis*. A infecção ocorre, principalmente, pelo contato do fungo com a pele ou mucosa, mediante trauma decorrente de acidentes com espinhos, palha ou lascas de madeira; contato com vegetais e, ou matéria orgânica em decomposição; e de contato com animais, sendo o gato a fonte de infecção animal mais comum^{1,3}.

O diagnóstico da esporotricose humana pode ser realizado por meio de parâmetros clínicos, epidemiológicos e/ou laboratoriais. O diagnóstico laboratorial é realizado a partir de achados macroscópicos, microscópicos e histopatológicos. Sendo a cultura considerada padrão ouro^{1,3}.

No Brasil, a sua ocorrência está associada principalmente à transmissão zoonótica, por felinos domésticos infectados, com distribuição de casos nas regiões sudeste, sul e nordeste e áreas endêmicas no Rio de Janeiro^{4,5}. No estado do Amazonas, estudos realizados no período de 1973 a 1978, relatam a esporotricose como uma doença subcutânea comum, mais relacionada às regiões afastadas dos centros urbanos e não associada à transmissão zoonótica⁶. A esporotricose humana ou animal é uma doença tratável por meio de antifúngicos. O enfrentamento de surtos depende de medidas associadas que incluam o diagnóstico precoce, o tratamento adequado, a educação em saúde e a guarda responsável, o controle populacional, a restrição na movimentação dos animais, mantendo-os domiciliados, o tratamento de animais e humanos doentes, a eutanásia dos casos em animais sem possibilidade terapêutica e a destinação adequada dos animais mortos em decorrência da doença, evitando a contaminação do solo⁷.

3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA ESPOROTRICOSE NO MUNICÍPIO DE MANAUS

Desde a década de 1970 não haviam sido registrados casos de esporotricose humana e animal em Manaus. O primeiro caso suspeito de esporotricose animal, oficialmente comunicado às

autoridades de saúde municipais, ocorreu em 09 de novembro de 2020, mediante a informação de um morador do bairro da Glória, na zona oeste de Manaus.

A equipe multiprofissional do CCZ detectou um surto no referido bairro. No período de 27/11 a 01/12/2020 foi realizado um levantamento censitário casa a casa em busca de casos suspeitos em animais e humanos, quantidade e tipo de animal (caninos e felinos), classificação (domiciliar, semidomiciliar, comunitário ou de rua) e residentes no domicílio. Ao todo foram visitados 474 domicílios, a maioria no bairro da Glória. Até 30.12.2020 o CCZ realizou 576 avaliações clínicas animais, 22 eutanásias, 20 castrações de animais sadios e 55 coletas de amostras para exame micológico, mediante apoio diagnóstico de pesquisadores da UFAM.

Do início de novembro de 2020 até maio de 2022 foram confirmados 161 casos de esporotricose animal, sendo 09 casos confirmados em 2020, todos em felinos, 64 casos em 2021 (caninos e felinos) e 88 casos confirmados em 2022, todos em felinos. Desde o primeiro caso de esporotricose animal reportado no bairro da Glória, observa-se uma evolução na transmissão nos bairros adjacentes. Em maio de 2022, a esporotricose foi diagnosticada em 13 bairros, abrangendo as zonas oeste, leste e atualmente a zona norte da cidade.

O número de casos suspeitos atendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses aumenta a cada ano, sendo que nos cinco primeiros meses de 2022 foram realizados 670 atendimentos, que correspondem a 296% em relação aos 226 atendimentos efetuados no ano de 2021. Em 2022, foram diagnosticados 576 casos de esporotricose animal.

Tabela 01 - Principais ações de vigilância da esporotricose animal realizadas em Manaus – Dez/2020 a dezembro de 2022.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	ANOS		
	2020	2021	2022
Atendimentos realizados a animais com suspeita	39	226	670
Animais eutanasiados	17	76	111
Casos confirmados de esporotricose animal	15	144	576
Exames realizados (exame micológico)	36	96	130
Número de bairros afetados com casos confirmados	5	16	62

Fonte: dados até 30/05/2022 estatísticos do CCZ.

A evolução observada nos casos de esporotricose animal no município de Manaus está relacionada aos hábitos de vida dos felinos, que apresentam ampla dispersão territorial em busca de alimento e acasalamento, associada às brigas por defesa de território e ao descaso e abandono de animais pelos tutores, que ocasiona aumento da população de animais em situação de rua.

Em relação aos casos em humanos, de novembro de 2020 a dezembro de 2022, foram confirmados 318 casos em humanos, dos quais 03 ocorreram em 2020, no bairro da Glória, 79 em 2021 (14 bairros) e 236 em 2022, afetando 42 (66,67%) dos 63 bairros da zona urbana de Manaus, um aumento de 200% nos bairros afetados comparado ao ano anterior. E, até a 26ª Semana Epidemiológica (SE) de 2023 (janeiro a junho), foram confirmados 226 casos novos em 42 bairros (66,67%), conforme dados preliminares do SINAN-Net, sujeitos à alteração.

A média mensal de ocorrência da doença apresenta um comportamento ascendente, passando de 8,2 casos/mês em 2021, para 20,5 em 2022, um aumento de 150%, e nos seis primeiros meses de 2023, alcançou 37,83/mês um aumento de 84,54% na média mensal, em relação à 2022 (SINAN-NET).

No ano de 2021, o Distrito de Saúde (DISA) Oeste concentrou 89,9% do total de casos da doença, seguido do DISA Leste (7,60%), Sul e Norte com 1,30%, cada. Em 2022, o DISA Oeste permaneceu com a maior concentração de casos (58,9%), contudo observou-se um aumento na distribuição de casos nos demais DISA: Leste (19,9%), Sul (14,0%) e Norte (7,20%), com destaque para o DISA SUL que apresentou maior elevação em relação aos demais, evidenciando a disseminação da doença na zona urbana de Manaus (SINAN-NET).

Nos primeiros seis meses de 2023, a distribuição dos casos da doença ocorreu da seguinte forma: DISA Oeste (41,15%), Leste (24,34%), Sul (15,49%) e Norte (19,03%). Do início do surto à data atual, não foi confirmado nenhum caso da doença em residentes na zona rural de Manaus.

Na distribuição de casos da doença por sexo e faixa etária, mais de 57% dos casos confirmados ocorreram no sexo feminino e na população economicamente ativa (de 20 a 60 anos), com predominância na faixa etária de 40 a 49 anos, seguida da faixa de 20 a 29 anos.

Em relação ao critério de diagnóstico utilizado para confirmação dos casos identificados em humanos, no ano de 2021 houve predomínio do critério laboratorial (60,76%), contudo em 2022 o critério clínico epidemiológico (60,59%) foi predominante, em virtude da dificuldade de acesso ao diagnóstico laboratorial, o qual foi instituído na esfera estadual somente no 2º semestre de 2022. E até a 26ª SE/2023, dos 226 casos confirmados, quase a metade (49,12%) foi diagnosticada por critério laboratorial, demonstrando um crescimento de 10% deste critério no diagnóstico.

Na análise do índice de cura da doença, 93,9% dos pacientes diagnosticados em 2021 receberam tratamento adequado e alta por cura e 6,1% resultaram em abandono. Dos casos diagnosticados em 2022, apenas 27,8% dos casos permanecem em tratamento, 70,5% receberam alta por cura e somente 1,2% dos casos abandonaram o tratamento, resultado da vigilância ativa, realizada por meio do monitoramento efetivo e da busca de pacientes em atraso (SINAN-Net, 2023). Em 2023, até a SE 26, os 226 casos confirmados encontravam-se em tratamento e monitorados pela área técnica da vigilância epidemiológica do município.

Do total de casos em humanos registrados nos anos de 2021 e 2022, segundo o risco de exposição, foi identificado que em 76,8% e 85,4% dos casos, respectivamente, houve contato direto com animal doente, seja o domiciliado com acesso às ruas, em situação de rua (transitório) ou no âmbito ocupacional. No total, entre o ano de 2021 e 2023, em 81,56% dos casos, o risco de exposição predominante foi o contato direto com animal doente, sendo o felino, o mais referido.

Em 2020, a partir da confirmação dos primeiros casos da doença, o município de Manaus adotou uma série de medidas efetivas a fim de dar celeridade às ações de saúde específicas ao hospedeiro, seja animal ou humano, considerando a transmissão zoonótica e a necessidade

premente de controle e vigilância deste agravo inusitado no município, norteadas pela experiência de outros municípios descrita na literatura.

As principais ações desenvolvidas no âmbito do município de Manaus incluem a vigilância epidemiológica e da zoonose, o diagnóstico laboratorial, o acompanhamento da rede de assistência à saúde humana, as medidas de prevenção e controle populacional animal, a assistência e disponibilização de tratamento medicamentoso aos humanos e animais, a fim de evitar a ocorrência de novos casos da doença e a disseminação sem controle, incluindo o monitoramento efetivo até a conclusão do tratamento dos casos em animais e humanos encontram-se dispostas a seguir.

3.1. LINHA DO TEMPO

Os eventos a seguir encontram-se dispostos por ordem cronológica dos acontecimentos.

2020 Evento

09/11 Comunicado rumor dos 1º casos suspeitos em animais, identificados no bairro da Glória, ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, por um usuário, via contato telefônico;

10/11 Elaborado Plano de Ação Imediato com ações emergenciais para contenção do surto;

27/11 Início das ações para identificação e mapeamento de casos animais, busca ativa de casos humanos “in loco” e realização de ações de educação em saúde no bairro da Glória;

01/12 Castração de animais sadios, atendimento aos animais acometidos pela esporotricose com coleta de amostras biológicas das lesões e remoção de animais em sofrimento para eutanásia e conclusão das ações no bairro da Glória;

03/12 Emissão da Nota de Alerta nº 014 - 2020/DEVAE/SUBGS - Alerta sobre a ocorrência de caso confirmado de esporotricose animal no município de Manaus;

04/12 Atendimento do 1º caso suspeito de Esporotricose Humana na Fundação Alfredo da Matta (FUAM) pela dermatologista do Núcleo de Controle de Hanseníase da SEMSA/Manaus, identificado por técnicos do CCZ no bairro da Glória, posteriormente confirmado por critério laboratorial;

07/12 Envio das primeiras amostras biológicas de animais para análise e diagnóstico laboratorial para o laboratório de micologia da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, mediante parceria firmada;

08/12 Definição de canal oficial de comunicação para atendimento de casos suspeitos em animais;

09/12 Emissão de Nota Técnica nº 001/2020 - CCZ/DEVAE/SUBGS - Alerta sobre a ocorrência de casos confirmados de Esporotricose animal no município de Manaus e orienta aos médicos e estabelecimentos veterinários sobre a ocorrência de casos suspeitos e confirmados de esporotricose animal;

11/12 Ofício Nº 08/2020 - CCZ/DEVAE/SUBGS/SEMSA enviado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Câmara Municipal de Manaus e Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo, alertando sobre os casos confirmados de esporotricose animal;

13/12 Elaboração de Relatório contendo as ações de identificação, mapeamento de casos suspeitos em animais, busca ativa de casos humanos “in loco” e realização de educação em saúde no bairro da Glória;

17/12 Elaboração e divulgação de Folder educativo destinado a orientar a população em geral sobre a doença, principais sintomas, diagnóstico, tratamento e prevenção, em humanos e animais;

15/12 Reunião on-line com o Ministério da Saúde (MS) e a Gestão do CCZ, DEVAE e representantes para comunicação dos primeiros casos suspeitos em animais;

30/12 Interrupção temporária de atendimentos presenciais no CCZ pelo aumento de casos da COVID-19.

2021 Evento

02/02 Retorno dos atendimentos presenciais no CCZ, mediante agendamento e em quantidade reduzida de consultas veterinárias, para evitar contato entre os tutores, devido ao aumento de casos da Covid-19;

28/02 Elaborado Relatório com as ações realizadas no município de Manaus no ano de 2020 e enviado à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-AM para conhecimento;

12/01 Reunião Integrada entre Gestores da SEMSA/Manaus - GEVEP, CCZ e do DEVAE com representantes do Ministério da Saúde (MS), FVS-AM, LACEN-AM e pesquisadores da UFAM;

09/02 Início do monitoramento e envio semanal dos Casos de Esporotricose Humana e Animal ao MS;

20/02 Recebimento da Nota Informativa Nº 06/2021-CGVZ/DEIDT/SVS/MS, de 20/02/2020, que Informa acerca das recomendações de prevenção e controle da esporotricose no estado do Amazonas;

26/02 Alinhamento interno com os Departamentos DAP, DRA e DEVAE para elaboração de estratégias, estruturação da Rede de Atenção e do fluxo para o diagnóstico laboratorial da esporotricose humana, conforme recomendação contida na Nota Informativa Nº 06/2021-CGVZ/DEIDT/SVS/MS;

11/03 Envio do Ofício Nº 0173/2021 - GEVEP/DEVAE/SUBGS/SEMSA à FVS-AM solicitando a inclusão da Esporotricose como agravo de Interesse Municipal;

16/03 Atualização do Plano de Contingência Municipal com dados epidemiológicos e ações realizadas;

18/03 Elaboração de Plano de Ação para estruturar a Vigilância da Esporotricose Humana em Manaus;

26/03 Alinhamento com os Distritos de Saúde - DISA sobre o Fluxo da VE da Esporotricose Humana;

30/03 Elaboração da Nota Técnica Conjunta Nº 006 - GEVEP/ DEVAE/DAP/DRA/SUBGS pela Área Técnica responsável pela vigilância epidemiológica da Esporotricose Humana;

11/04 A SEMSA/Manaus instituiu a Nota Técnica Conjunta Nº 006 - GEVEP/DEVAE/DAP/DRA /SUBGS, que orienta sobre o fluxo de notificação, diagnóstico, manejo clínico e vigilância epidemiológica dos casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana no município de Manaus;

14 a 16/04 Capacitação online realizada para 45 profissionais da SEMSA/Manaus sobre Atenção e Vigilância da Esporotricose Humana e Animal pelo Ministério da Saúde (MS);

19/04 a 03/05 Capacitação em serviço para os profissionais das Unidades de Referência do DISA OESTE;

30/04 Recebimento do Ofício Nº 707/NUSI/DITEC/FVS-AM, de 26/04/2022, que trata da inclusão da Esporotricose Humana como agravo de interesse estadual no Amazonas, estabelecendo a notificação compulsória dos casos suspeitos do agravo no âmbito dos municípios;

03/05 Iniciado atendimento e notificação dos casos humanos nas Unidades de referência da SEMSA;

10/05 Redução no horário e quantitativo de atendimentos para os pacientes referenciados da APS para o diagnóstico laboratorial no laboratório de micologia da Fundação Alfredo da Matta - FUAM;

17/05 Articulação com a FUAM para ampliar a oferta de exames laboratoriais à SEMSA, sem sucesso;

01/12 Reunião na Fundação de Medicina Tropical - Heitor Vieira Dourado para discutir o Plano de Trabalho do Termo de Convênio entre as Instituições e incluir o diagnóstico laboratorial da esporotricose.

2022 Evento

16/03 Reunião na FUAM com corpo técnico e gestor para ajustes no fluxo e realinhamento sobre o diagnóstico laboratorial para os usuários referenciados da SEMSA/Manaus;

29/03 Reunião na FMT-HVD com corpo técnico e gestor para ajustes no fluxo e realinhamento sobre o diagnóstico laboratorial para os usuários referenciados da SEMSA/Manaus:

Abril Busca retrospectiva nos prontuários da FUAM e notificação de 25 casos atendidos em 2021;

Abril Atualização do banco de dados oficial do SINAN-NET referente aos casos ocorridos no ano de 2021.

06/05 Participação no I Simpósio da Esporotricose Humana e Animal do município de Manaus na CMM;

12/05 Envio do Ofício nº 0322/2022 à FVS-RCP solicitando apoio do LACEN-AM para ser o Laboratório de Referência para o diagnóstico laboratorial da esporotricose em humanos e animais;

19/05 Reunião de Alinhamento das vigilâncias Humana e Animal - DEVAE/SEMSA para a integração das ações e definição de estratégias capazes de conter o avanço da doença no município de Manaus – elaboração de Plano de Ação integrado;

23/05 Alinhamento com DAP, DRA e DEVAE para definição de fluxos e estratégias para a coleta de exames laboratoriais em humanos e animais, sendo o LACEN-AM, o Laboratório Referência do MS;

24/05 Reunião na sede do DEVAE com Gestores DAP, DEVAE, DRA, FVS-RCP (Vigilância Epidemiológica e Zoonoses), LACEN-AM para definição de fluxos, meios de comunicação, pré-requisitos, responsáveis e prazos para o início das atividades destinadas ao diagnóstico laboratorial da esporotricose;

25/05 Alinhamento e capacitação em serviço para os profissionais da CF Antônio Reis, que substituiu a UBS Petrópolis como Referência em atendimento à esporotricose Humana no Distrito de Saúde Sul;

30/05 Reunião de Alinhamento com Gestores SEMSA DAP, DEVAE (GEVEP e CZZ), Distritos de Saúde e SUBGS para apresentar a proposta da integração de ações (Atenção e Vigilância) e definição de estratégias para conter o surto da doença em humanos e animais;

02/06 Reunião na sede do LACEN-AM com Gestores DAP, DEVAE, DRA, FVS-RCP (Vigilância Epidemiológica, Zoonoses), e LACEN-AM para ajustes nos fluxos, e prazos para início das atividades;

10/06 Reunião entre CCZ, GEVEP e DEVAE para alinhamento das ações do Plano de Contingência e Plano de Trabalho Conjunto;

29/06 Participação no Simpósio promovido pela Fundação de Medicina Tropical - Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) com o tema Esporotricose: Ações municipais no enfrentamento ao surto - Rede de atendimento clínico e laboratorial e serviço notificação;

29/07 Instituída a Nota Técnica Conjunta Nº 014 - DRA/DEVAE/SUBGS, que trata da implantação do fluxo para coleta de amostras biológicas para diagnóstico de esporotricose humana nos Laboratórios Distritais da rede municipal de Manaus pela SEMSA/Manaus, iniciada a partir do mês de agosto;

20/08 instituída a Nota Técnica Conjunta Nº 015 - DEVAE/DAP/DRA/SUBGS, que trata da atualização do fluxo de notificação, diagnóstico, manejo clínico e vigilância epidemiológica de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana no município de Manaus.

2023

24/03 Realização do 1º Fórum Municipal de Zoonoses no Auditório da Prefeitura com foco na Esporotricose e Assinatura de Carta de Compromisso com as instituições presentes: saúde, meio ambiente e Conselho Regional de Medicina Veterinária;

29/03 Apresentação na 3ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS/Manaus) do “Cenário Epidemiológico e Ações de Enfrentamento à Esporotricose desenvolvidas no âmbito do município de Manaus entre 2020 a 2023”;

14/04 Publicação da Portaria nº 227/2023 - DVAE/SEMSA no DOM 5566, constituindo o Grupo Técnico de Trabalho (GT) para a elaboração de um plano de enfrentamento à esporotricose no município de Manaus, com a participação das Secretarias de Saúde, de Meio Ambiente e da Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP);

27/05 Encerramento das atividades do GT e da elaboração do Plano com a colaboração das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, da FVS-RCP e de representantes do CMS e das casas legislativas, direcionando as ações de mitigação definidas às instituições afins conforme suas responsabilidades legais;

12/07 Envio do Plano Municipal para o enfrentamento à esporotricose do município de Manaus para validação interna do Gabinete da Semsa.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer medidas de resposta à esporotricose humana e animal mediante a definição de ações e responsabilidades de acordo com os eixos de atuação da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com a evolução do cenário epidemiológico da doença no município de Manaus.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ☐ Estabelecer e implementar ações coordenadas e integradas de vigilância, atenção à saúde e apoio diagnóstico no município de Manaus no âmbito intersetorial e multidisciplinar;
- ☐ Recomendar a adoção de medidas preventivas e de controle à disseminação da doença;

- ☐ Definir estratégias em articulação com os órgãos de meio ambiente para garantir o manejo e controle adequado da doença;
- ☐ Institucionalizar o Fluxo de vigilância aos casos de animais suspeitos e/ou confirmados no Centro de Controle de Zoonoses e em outros estabelecimentos veterinários;
- ☐ Institucionalizar a publicidade periódica das informações epidemiológicas da doença;
- ☐ Propor protocolo de atenção aos casos animais suspeitos e confirmados no Centro de Controle de Zoonoses e em outros estabelecimentos veterinários;
- ☐ Fomentar a integração com outros Entes da esfera municipal, estadual, Instituições de Ensino e Pesquisa, Sociedade Civil Organizada (OSC) para desenvolver ações intersetoriais destinadas à prevenção e controle da doença.

5. SOBRE A ESPOROTRICOSE ANIMAL

5.1. MANIFESTAÇÃO CLÍNICA EM ANIMAIS

A esporotricose apresenta sintomatologia variável. Os sinais clínicos mais comuns em felinos são lesões nodulares, principalmente em plano nasal, ou circulares ulceradas, geralmente purulentas, de difícil cicatrização e evolução rápida, na região cefálica, abdominal e membros torácicos (coxins e garras), além da ocorrência de outros sinais como emagrecimento, perda de apetite, apatia, espirros e secreção nasal e ocular, podendo evoluir para a forma sistêmica e morte. Embora menos frequente, a doença pode acometer caninos, geralmente por contato com felinos infectados, provocando feridas no focinho, membros ou no corpo⁹.

5.2. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico ocorre na suspeita clínica, associada a dados epidemiológicos, histórico clínico e exames laboratoriais realizados a partir da coleta de material da lesão de pele ou tecido afetado, para citopatológico ou cultura. O padrão ouro para o diagnóstico da esporotricose é o isolamento por meio da cultura (exame micológico)⁹.

5.3. TRATAMENTO

O tratamento da esporotricose em felinos apresenta fatores que dificultam a cura, tais como: o tratamento prolongado e regular, a dificuldade na administração de medicamentos por via oral em gatos, o custo elevado, a ocorrência de recidivas e o status imunológico do animal.

Em 2020, foi adotado o Protocolo de tratamento utilizado no CCZ de São Paulo e na FIOCRUZ/RJ pelos médicos veterinários do CCZ da SEMSA/Manaus, que indica como medicamento de escolha, o antifúngico Itraconazol, ao apresentar bons resultados na cicatrização das lesões e boa tolerabilidade para as espécies canina e felina⁹. Outros tratamentos adicionais podem ser utilizados conforme estabelecido em protocolos vigentes.

6. VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

6.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Gatos (mais frequente) e cães que apresentem um ou mais dos seguintes sinais: lesão cutânea e/ou mucosa persistente (única ou múltipla, nodular ou ulcerada, com exsudato hemorrágico ou purulento), aumento de volume nasal, espirros, dispneia, secreção nasal.

6.2. CRITÉRIOS DE CONFIRMAÇÃO

- ☐ **Laboratorial:** caso suspeito que tenha resultado laboratorial positivo para *Sporothrix* spp. por um meio diagnóstico preconizado na Nota Técnica nº 60/2023-CGZV/DEDT/SVSA/MS;
- ☐ **Clínico-epidemiológico:** caso suspeito sem diagnóstico laboratorial, que possua vínculo epidemiológico com outros animais ou humanos confirmados ou que seja proveniente de área com transmissão conhecida.

6.3. CASO DESCARTADO

Caso suspeito que não atenda critério de confirmação laboratorial e/ou critério clínico-epidemiológico, descritos anteriormente.

Para fins de esclarecimentos quanto às definições de caso, conceitua-se:

Vínculo-epidemiológico: outros casos de esporotricose em animais e/ou humanos que tenham sido identificados a partir de um caso confirmado.

Área com transmissão: área(s) com ocorrência de casos autóctones de esporotricose em humanos e/ou animais.

Área silenciosa: área(s) sem conhecimento de transmissão em humanos e/ou animais, mesmo que ocorra(m) casos importados(s).

6.4. NOTIFICAÇÃO DO CASO SUSPEITO ANIMAL

Todo caso suspeito e/ou confirmado de esporotricose animal no município de Manaus, deve ser notificado por meio do link de NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE ESPOROTRICOSE ANIMAL <https://forms.gle/HgYiRGz95kCBsfaL8> para o Centro de Controle de Zoonoses Dr. Carlos Durand.

A notificação dos casos pode ser feita por: Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias (ACE), Profissionais do Centro de Controle de Zoonoses, Médicos veterinários que atuam no setor público ou privado, outros profissionais de saúde e a população em geral, segundo Nota Técnica nº 60/2023-CGZV/DEDT/SVSA/MS. A esporotricose animal é de notificação compulsória estadual segundo a Lei nº 5.411/2021, que institui a obrigatoriedade de notificação compulsória de todos os casos confirmados de esporotricose, constatado em hospitais públicos e privados ou clínicas veterinárias localizadas no Estado do Amazonas.

7. SOBRE A ESPOROTRICOSE HUMANA

7.1. MANIFESTAÇÃO CLÍNICA EM HUMANOS

As formas clínicas da doença podem ser divididas em duas categorias principais: cutâneas e extra cutâneas. São variáveis e estão relacionadas ao estado imune do hospedeiro, à

quantidade e à profundidade do inóculo fúngico e à patogenicidade e à termotolerância da cepa¹.

As formas cutâneas são classificadas em três tipos diferentes:

- ☐ **Linfocutânea:** forma clínica mais comum (60% a 70% dos casos), típica da doença e considerada o diagnóstico clínico mais fácil. O desenvolvimento das lesões ocorre em locais sujeitos a trauma (extremidades superiores, inferiores ou face), mediante o surgimento de úlceras e nódulos próximos à lesão primária com distribuição linfática.
- ☐ **Cutânea fixa:** segunda forma mais comum (cerca de 25% dos casos). É caracterizada por uma lesão localizada no ponto de inoculação, sem envolvimento linfático, em menor extensão e sem acometimento de órgãos internos.
- ☐ **Cutânea disseminada:** ocorre em menos de 5% dos casos e é caracterizada pela presença não contígua de múltiplas lesões na pele (pápulas, úlceras, gomas e nódulos), por inóculos traumáticos multifocais ou disseminação hematogênica a partir do local da inoculação. Nesse último caso, indivíduos com aids, etilistas e em uso de imunossupressores são os principais acometidos na forma de infecção oportunista.

As formas extra cutâneas ocorrem em menos de 2% dos casos e são de difícil diagnóstico, afetando outros órgãos, pela disseminação do agente por continuidade ou via hematogênica, ocasionando febre e comprometimento geral. As manifestações são inerentes aos órgãos e sistemas afetados: mucosas, oculares, osteoarticulares, pulmonares, neurológicos, entre outros.

7.2. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da esporotricose humana deve relacionar parâmetros clínicos de lesões suspeitas, epidemiológicos e/ou laboratoriais. O contato com animais confirmados pode definir o diagnóstico clínico-epidemiológico. O padrão-ouro para o diagnóstico é o isolamento em cultivo do fungo, de exsudatos de lesões, aspirados de abscessos, fragmentos de tecido, líquido sinovial, swabs de conjuntiva ocular, líquido e secreções respiratórias, nas formas extra

cutâneas e graves.

O fluxo de atendimento para coleta de amostras biológicas destinadas ao diagnóstico de Esporotricose Humana nos Laboratórios Distritais da rede municipal de saúde de Manaus encontra-se descrito na Nota Técnica Conjunta Nº 014/2022 – DRA/DEVAE/SUBGS/SEMSA. A referida Nota encontra-se em atualização e brevemente será publicada no formato de Nota Conjunta com as esferas municipal e estadual.

7.3. TRATAMENTO

O medicamento de escolha que possui resposta satisfatória para a maioria das formas clínicas da doença é o Itraconazol. Outras opções terapêuticas são a Terbinafina, a solução saturada de Iodeto de Potássio, o Posaconazol e formulações de Anfotericina B para casos graves e disseminados segundo o Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde de 2022.

8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

8.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Paciente que apresenta nódulos e/ou úlceras que não cicatrizam, com ou sem comprometimento linfático, e relato de trauma local (mordedura, arranhadura ocasionando ferimento) nos últimos seis meses por gatos, cão ou outro animal com lesões nodulares e/ou ulceradas e/ou diagnóstico de esporotricose e/ou manipulação de matéria orgânica sem proteção ou por trauma decorrente de acidentes com espinhos, palha ou lascas de madeira; contato com vegetais em decomposição (solo, terra, jardim, plantas).

8.2. CASO CONFIRMADO

Critério Laboratorial: todo caso suspeito com cultura positiva para *Sporothrix sp.*

Clínico Epidemiológico: todo caso suspeito e com história de trauma local ao contato com animal com esporotricose confirmado por critério laboratorial ou com material orgânico.

8.3. CASO DESCARTADO

Todo paciente suspeito com resultado de exame laboratorial com cultura negativa e sem vínculo epidemiológico com animal confirmado ou história de trauma com material orgânico.

8.4. NOTIFICAÇÃO

Toda suspeita de esporotricose humana que atenda ao critério de definição de caso deve ser notificada compulsoriamente (CID 10 - B42), independente da esfera de atenção em que ocorrer, utilizando a Ficha de Notificação/Investigação adotada pela Vigilância Epidemiológica (VE) do município de Manaus, disponível na internet, no site da SEMSA/Manaus, no link: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/fcha-de-notifica-espo.pdf>.

É obrigatório o seu preenchimento completo na identificação de caso suspeito e envio à VE do Distrito de Saúde (DISA) conforme o endereço de residência do usuário, com cópia à Gerência de Vigilância Epidemiológica (GEVEP) do município para os seguintes e-mail:

GEVEP: notificacao.manaus@gmail.com; NORTE: vigilancia.norte@pmm.am.gov.br

LESTE: vigilancia.disal@gmail.com; SUL : vigilanciasul.manaus@gmail.com

OESTE: vigilancia.oeste@gmail.com; RURAL: vigirural@gmail.com

A APS constitui a porta de entrada preferencial do SUS para a gestão do cuidado das pessoas e cumpre papel estratégico na rede de atenção, atuando no seu ordenamento e efetivação da integralidade e garantia de acesso adequado e resolutivo. Todas as Unidades de Saúde da rede municipal devem acolher os usuários que apresentarem sinais e sintomas compatíveis com a esporotricose e dar os devidos encaminhamentos. O endereço das Unidades de Referência para atendimento dos casos de Esporotricose Humana, encontra-se disponível no site da SEMSA/MANAUAS por meio do link: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/LISTA-DE-UNIDADES-DE-REFERENCIA-PARA-ATENDIMENTO-DE-ESPOROTRICOSE-HUMANA-1.pdf>

As diretrizes atualizadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados de esporotricose humana no âmbito da APS, encontram-se dispostas na *Nota Técnica Conjunta 015/2022/GEVEP/DEVAE/DAP/DRA/SUBGS/SEMSA*, de 20/08/2022, que orienta os profissionais de saúde e gestores sobre as alterações contidas no fluxo de notificação, diagnóstico, manejo clínico e vigilância epidemiológica de casos suspeitos e confirmados da doença no município de Manaus, disponível na internet, no site da SEMSA/MANAUAS, por meio do endereço eletrônico: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/nota-tec-2022.pdf>, além do fluxo, disponível no link: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/fluxo.pdf>. A referida Nota encontra-se em atualização e brevemente será republicada.

9. MEDIDAS DE RESPOSTA À ESPOROTRICOSE HUMANA E ANIMAL

9.1. GESTÃO MUNICIPAL

- ☐ Garantir a resposta à esporotricose humana e animal mediante a execução de ações e responsabilidades definidas por eixo de atuação da Secretaria Municipal de Saúde;
- ☐ Garantir a realização da coleta de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial em humanos e animais executado no âmbito do Laboratório Central - LACEN-AM;
- ☐ Garantir a aquisição e manter o estoque estratégico dos medicamentos utilizados no tratamento da esporotricose humana e animal;
- ☐ Fomentar a integração com outras instâncias do poder público, sociedade civil organizada e Estabelecimentos de Saúde públicos e privados de assistência animal e humano;
- ☐ Fomentar a integração com outras Secretarias da esfera municipal e estadual para desenvolver ações intersetoriais destinadas à prevenção e controle da doença;
- ☐ Fomentar o tema esporotricose nos fóruns instituídos para discussões intersetoriais, multidisciplinares, colaborativas com a participação de parceiros como a academia,

meio ambiente, saneamento, Ministério Público, RAPS, Organizações Não Governamentais, entre outros, com vistas à execução de ações conjuntas.

9.2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

- ☐ Intensificar a postura vigilante dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS na produção do cuidado da Estratégia Saúde da Família - ESF por meio da identificação de casos suspeitos de esporotricose humana e animal durante as visitas domiciliares;
- ☐ Articular com os demais níveis de atenção à saúde a organização da rede de atenção instituída para garantir a continuidade do cuidado ao usuário;
- ☐ Orientar os profissionais de saúde da rede de atenção para a identificação precoce de casos suspeitos de esporotricose humana e animal na rede municipal de saúde;
- ☐ Atuar de forma articulada à vigilância epidemiológica e à rede de serviços públicos e privados de assistência, para detecção de casos humanos suspeitos e manejo adequado;
- ☐ Fomentar a notificação de casos suspeitos de esporotricose humana, conforme a definição de caso vigente;
- ☐ Manter as ações de identificação oportuna, o monitoramento dos casos de esporotricose humana diagnosticados e a busca ativa de faltoso no território das Equipes de ESF, acionando a vigilância do DISA, se fora do território de abrangência;
- ☐ Desenvolver ações de educação em saúde com foco nas medidas de prevenção sobre o tema no âmbito das Unidades de Saúde da APS e dos Estabelecimentos de Ensino vinculados ao Programa Saúde na Escola - PSE;
- ☐ Elaborar materiais educativos sobre a esporotricose para utilização nas ações de educação em saúde no âmbito das UBS e extra-muro pelos profissionais de saúde;
- ☐ Desenvolver estratégias e ações educativas específicas para a população de área rural.

9.3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ☐ Conduzir investigação epidemiológica de casos suspeitos e confirmados e rastrear outros casos da infecção humana pela doença;
- ☐ Monitorar casos suspeitos e confirmados que atendam à definição de caso vigente;
- ☐ Realizar avaliação de risco, identificando áreas prioritárias conforme a intensidade da transmissão para subsidiar a gestão na tomada de decisão;
- ☐ Ofertar apoio técnico à rede de serviços públicos e privados de atenção para a detecção de casos suspeitos e manejo adequado;
- ☐ Emitir informes e alertas periódicos sobre a situação epidemiológica da doença no município.

9.4. EDUCAÇÃO PERMANENTE

- ☐ Promover educação permanente aos profissionais de saúde sobre o manejo da esporotricose, disponibilizando cursos e vídeos em plataformas digitais e outros meios;
- ☐ Apoiar a realização de alinhamento/capacitação com os profissionais da APS sobre as medidas de prevenção, identificação de casos e o manejo da doença em humanos;
- ☐ Inserir e manter atualizados os materiais educativos necessários à qualificação dos profissionais de saúde da rede de atenção, no espaço virtual da intranet.semsa;
- ☐ Ofertar vídeo aulas (Teleducação) de curta duração contendo informações e orientações destinadas ao profissional de saúde com temas relacionados ao agravo;
- ☐ Ofertar Cursos em formato EAD sobre o tema.

9.5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- ☐ Solicitar a aquisição, manter o estoque estratégico e disponibilizar os medicamentos indicados ao tratamento da doença em humanos, nas Unidades de Saúde de Referência.

9.6. APOIO DIAGNÓSTICO

- ☐ Manter o estoque estratégico dos insumos disponibilizados pelo Laboratório Central - LACEN-AM, destinados à coleta de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial da esporotricose humana (cultura do *Sporothrix* spp);
- ☐ Capacitar RH em articulação com o LACEN-AM para realizar a coleta de material biológico para o diagnóstico da esporotricose humana no âmbito dos Laboratórios Distritais (LD);
- ☐ Garantir a qualidade das amostras coletadas, o acondicionamento adequado e o envio em tempo oportuno para o LACEN-AM, conforme protocolo vigente.

9.7. ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO

- ☐ Solicitar aquisição e manter o estoque estratégico de medicamentos, EPI e insumos indicados ao controle e tratamento da esporotricose humana e animal.

9.8. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- ☐ Realizar ações de fiscalização nos serviços veterinários público e privados (clínicas);
- ☐ Inspeccionar os serviços funerários que atuam no manejo de corpos/carcaças de animais suspeitos visando à adoção de medidas sanitárias adequadas à esporotricose animal.

9.9. COMUNICAÇÃO

- ☐ Manter comunicação ativa com a imprensa e meios de comunicação, visando responder às demandas solicitadas;
- ☐ Propor pautas para dar visibilidade às ações e estratégias realizadas e ampliar a adesão do cidadão e profissionais de saúde às medidas preventivas;
- ☐ Divulgar o Plano de Contingência Municipal a outras instâncias do poder público, sociedade civil organizada e Estabelecimentos de Saúde privados de atendimento animal e humano;
- ☐ Divulgar a programação de ações de saúde previamente à população quando necessário;
- ☐ Disponibilizar informações e Notas Técnicas elaboradas no site da SEMSA/Manaus;
- ☐ Divulgar informações sobre a doença e medidas de prevenção à população, sistematicamente;
- ☐ Manter um canal oficial para atendimento para acolhimento de denúncias, orientação e resposta às necessidades da população relacionadas à doença.

9.10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- ☐ Elaborar painéis de monitoramento a partir dos registros de atendimentos realizados nas Unidades de Saúde da APS no Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC e dos casos notificados a fim de permitir o monitoramento dos casos de esporotricose humana em tratamento e a busca ativa de faltosos no território das Equipes da APS;
- ☐ Realizar o georreferenciamento dos casos humanos e animais confirmados segundo bairro de residência permitindo a adoção de medidas de controle efetivas.

9.11. VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

- ☐ Atualizar o protocolo de manejo e tratamento da esporotricose animal;

- ☐ Atualizar o fluxo de atendimento veterinário realizado pelo CCZ;
- ☐ Estabelecer mecanismos para monitorar a utilização dos medicamentos com o intuito de definir um estoque crítico para evitar situações de desabastecimento no âmbito municipal;
- ☐ Elaborar material destinado às ações de educação em saúde e guarda responsável, enfatizando os cuidados relacionados aos animais domésticos e solicitar a sua aquisição;
- ☐ Institucionalizar o fluxo de destinação de carcaças de animais suspeitos ou confirmados com esporotricose no âmbito do CCZ;
- ☐ Elaborar Protocolo para o funcionamento do laboratório, considerando a estimativa da demanda de atendimento no CCZ para a aquisição de insumos e equipamentos;
- ☐ Solicitar Equipamentos de Proteção Individual - EPI, equipamentos específicos (armadilhas para felinos, puçá, rede de contenção, gaiola), veículos para transporte e estrutura logística adequada para captura e remoção animal para fins de eutanásia, de acordo com a legislação vigente;
- ☐ Capacitar os servidores do CCZ para ações de coleta de material biológico e diagnóstico de casos suspeitos da doença, conforme o fluxo instituído com o LACEN-AM;
- ☐ Realizar mapeamento e cadastro dos protetores animais no âmbito municipal, em articulação com os distritos de saúde;
- ☐ Realizar mapeamento e ação específica destinada aos acumuladores de animais utilizando uma equipe multidisciplinar envolvendo órgãos municipais e estaduais, quando necessário;
- ☐ Definir estratégias com os órgãos de meio ambiente para garantir lares/abrigos provisórios para animais em tratamento da esporotricose não supervisionados;

- ☐ Aprimorar a análise epidemiológica dos casos de esporotricose animal para fins de elaboração de boletins periódicos;
- ☐ Definir responsabilidades com os órgãos de meio ambiente, priorizando as áreas críticas para realização de ações locais, incluindo o controle reprodutivo de caninos e felinos;
- ☐ Articular com o Conselho Regional de Medicina Veterinária a adesão dos profissionais às Notas Técnicas e normativas estabelecidas no município pelas autoridades sanitárias.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5ª ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p. Disponível em: https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Guia_Vigilancia_em_-Saude_-_Julho_2022.pdf.
2. BARROS, M. B. L.; SCHUBACH, T. P.; COLL, J. O.; GREMIÃO, I. D; WANKE, B.; SCHUBACH, A. Esporotricose: a evolução e os desafios de uma epidemia. Rev. Panam Salud Publica. 2010; 27(60):455-60.
3. SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA. Nota Técnica 09 – DVE/DVZ/COVISA/2020. Vigilância e Manejo Clínico da Esporotricose Humana no município de São Paulo. Julho, 2020. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/08/1102196/nota-tecnica-09-dve-zoo-2020-esporotricose_v6-alterada-a-pedid_CBJA7E3.pdf
4. GUTIERREZ-GALHARDO, M. C.; FREITAS, D. F. S.; VALLE, A. C. F.; ALMEIDA-PAES, R.; OLIVEIRA, M. M. E.; ZANCOPÉ-OLIVEIRA, R. M. Epidemiological Aspects of sporotrichosis epidemic in Brazil. Curr. Fungal Infect. Rep. 2015. 9:238-245.
5. MARQUE-MELO, E. H.; LESSA, D. F. S.; NUNES, A. C. B. T.; CHAVES, K. P.; PORTO, W. J. N.; NOTOMI, M. K.; GARRIDO, L. H. A. Felino doméstico como agente transmissor de esporotricose para humano: Relato do primeiro caso no Estado de Alagoas. Revista Baiana de Saúde Pública. 2014. 38(2):490-498.
6. MOK, W. Y.; AYRES, C. H. L.; MCMILLEN, S. Levantamento sorológico de quatro micoses profundas no Estado do Amazonas, Brasil. 1979; Acta Amazonica. 9(1):75-78.
7. SANTOS, A. F.; ROCHA, B. D.; BASTOS, C. V. B.; OLIVEIRA, C. S. F.; et. al. Guia prático para enfrentamento da esporotricose felina em Minas Gerais. Revista V&Z em Minas. XXXVIII, 2018.137:16-
8. AMAZONAS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica. Centro de Controle de Zoonoses. Nota Técnica Nº 001/2020 - CCZ/DEVAE/SUBGS/SEMSA. Disponível em: https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/3BAE5543-5907-4204-AEA1-CFDF31638EB_bjnqnpbprtgtkluizo2fygpij-1.pdf
9. AMAZONAS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica. Gerência de Vigilância Epidemiológica. Nota Técnica Nº 001/2020 - CCZ/DEVAE/SUBGS/SEMSA. Disponível em: https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Nota-Tecnica_Fluxo_APS_e_Vigilancia_e_Ficha_de_Notificacao_da_Esporotricoseassinadas.pdf



SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SAÚDE

Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 3236-9771 | subgs.semsa@pmm.am.gov.br

10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. Nota Técnica N°60/2023 - CGZV/DEDT/SVSA/MS.



Prefeitura de

Manaus

Saúde

Secretaria Municipal